



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL
DO PRESO E DO EGRESSO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DA DIVERSIDADE E
INCLUSÃO EDUCACIONAL

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL - 2021/2024

Fortaleza - Ceará
MAIO/2021

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 07954.514/0001-25

ENDEREÇO: AV. GEN. AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA, FORTALEZA-CE

CEP: 60.822-235

TELEFONE: (85) 3101.3895 SECRETÁRIA: **ELIANA NUNES ESTRELA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL: **ROGERS VASCONCELOS MENDES**

COORDENADORIA DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL

TELEFONES: (85) 3101.3930/3101.3965 COORDENADORA: **NOHEMY REZENDE IBANEZ**

ASSESSOR TÉCNICO: **RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CNPJ: 07.954.530/0001-18

ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, BAIRRO MEIRELES, FORTALEZA-CE CEP: 60.560-041

TELEFONE: (85) 3101.2840

SECRETÁRIO: **LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO

TELEFONE: (85) 3101.7714

COORDENADORA: **CRISTIANE GADELHA CAVALCANTI**

ASSESSOR EDUCACIONAL: **RODRIGO BRITO DE MORAES**

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

Antônia Alves dos Santos

Articuladora da Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional - Seduc

Cíntia Ferreira de Andrade

Superintendente escolar – Crede 1, Maracanaú

Cristiane Gadelha Cavalcanti

Coordenadora de Inclusão Social do Preso e do Egresso - SAP

Francisco Moreira Firmino

Diretor escolar do Ceja Cícera Germano – Crede 19, Juazeiro do Norte

Geovana Sousa do Nascimento

Coordenadora Especial da Administração Penitenciária - SAP

Ícaro Amorim Martins

Técnico educacional da equipe de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade - Seduc

José Arteiro de Holanda

Coordenador escolar do Ceja Cecy Cialdine – Crede 6, Sobral

Sirlândia Maria Dantas

Diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Aloísio Leo Arlindo Losrcheider – Crede 1, Maracanaú

Rodrigo Brito de Moraes

Assessor educacional do Sistema Penitenciário - SAP

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 07

1 GESTÃO, 09

2 PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO, 10

3 REDE PARCEIRA, 13

4 INDICADORES ESTRATÉGICOS, 17

5 PLANO DE AÇÃO, 19

5.1 Eixo Gestão, 19

5.2 Eixo Educação Formal / Alfabetização, 21

5.3 Eixo Educação Não Formal, 23

5.4 Eixo Qualificação Profissional, 24

5.5 Eixo Estrutura, 24

5.6 Eixo Formação e Capacitação de Profissionais, 25

6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO, 26

ANEXOS

SIGLAS

- Câmara de Educação Básica (CEB)
- Conselho Estadual de Educação (CEE)
- Conselho Nacional de Educação (CNE)
- Coordenadoria de Educação do Sistema Penitenciário (Cespe)
- Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso (Cispe)
- Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes)
- Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)
- Lei de Execução Penal (LEP)
- Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penitenciário (PEESP)
- Secretaria da Administração Penitenciária (SAP)
- Secretaria da Educação do estado do Ceará (Seduc)
- Unidades Prisionais (UPs)
- Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige)

LISTA DOS QUADROS

- Quadro 1 Fontes de Financiamento das Ações de Educação Desenvolvidas, 10
- Quadro 2 Instituições Parceiras na Execução das Ações de Educação, 11
- Quadro 3 Indicadores Estratégicos Relacionados aos Objetivos do Plano, 15
- Quadro 4 Indicadores, Finalidades, Metas e Estratégias do Eixo Gestão, 17
- Quadro 5 Indicadores, Finalidades, Metas e Estratégias do Eixo Educação Formal, 19
- Quadro 6 Indicadores, Finalidades, Metas e Estratégias do Eixo Educação Não Formal, 20
- Quadro 7 Indicadores, Finalidades, Metas e Estratégias do Eixo Qualificação Profissional, 21
- Quadro 8 Indicadores, Finalidades, Metas e Estratégias do Eixo Estrutura, 22
- Quadro 9 Indicadores, Finalidades, Metas e Estratégias do Eixo Capacitação Profissional, 23

APRESENTAÇÃO

A Educação para Pessoas Privadas de Liberdade no estado do Ceará é garantida pela Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), em parceria com a Secretaria da Educação do Estado (Seduc), cuja formalização ocorreu em 1994 com a celebração do 1º Convênio entre as duas setoriais. Em 2015, mediante a implantação da Lei estadual nº 15.718/2014, a Seduc também passou a colaborar com a execução do Projeto de Remição da Pena pela Leitura, intitulado Projeto Livro Aberto. A partir de novembro de 2020, a SAP também estabeleceu parceria com o Serviço Social da Indústria (Sesi), mediante Termo de Cooperação Técnica nº 013/2020, com o intuito de ampliar a oferta de escolarização nas Unidades Prisionais (UPs), especialmente no período noturno.

O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penitenciário (PEESP), quadriênio 2021/2024, ora apresentado, propõe ações e estratégias para a ampliação da oferta e a integração de atividades educacionais (formais, não formais e profissionais). Assim, novas parcerias serão articuladas para o cumprimento das metas estabelecidas em cada eixo do plano de ação, contemplando os internos e egressos do sistema prisional.

O Plano foi elaborado por uma Comissão com representantes da SAP, Seduc, Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e Gestores das Escolas que abrigam as matrículas nas UPs (Anexo 1). Além de proceder à escuta de outros segmentos da sociedade para a construção deste Plano, pautou-se pelo Decreto nº 7.626/2011, pela Resolução CNE/CEB nº 02/2010 e pela Nota Técnica nº 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ.

Propõem-se, para o quadriênio 2021/2024, as diretrizes e os objetivos a seguir:

a) Diretrizes para a Educação no Sistema Prisional do estado do Ceará

- 1 Fortalecimento da oferta educacional formal, não formal e de qualificação profissional e tecnológica, com orientação pedagógica direcionada para o desenvolvimento humano e a cidadania, bem como a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional;
- 2 Melhoria da estrutura física dos espaços destinados à educação, mediante disponibilização de ambientes pedagógicos adequados aos processos de ensino e aprendizagem;
- 3 Fortalecimento da política de elevação da escolaridade, associada a ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, incentivo à leitura e escrita e a programas/projetos de implementação de bibliotecas;

- 4 Valorização dos profissionais das instituições envolvidas com a educação para pessoas privadas de liberdade, mediante processos formativos e adequadas condições de trabalho;
- 5 Fortalecimento de parceria intersetorial na concepção e implementação de ações educativas articuladas com instituições públicas e privadas;
- 6 Promoção da transversalidade, por meio da articulação de processos de educação envolvendo saúde, mundo do trabalho, empreendedorismo, bem-estar pessoal e coletivo, como forma de preparação para o retorno à sociedade.

b) Objetivos do Plano Estadual

- 1 Erradicar o analfabetismo entre as pessoas privadas de liberdade;
- 2 Ampliar e diversificar a oferta do ensino fundamental e do ensino médio, de modo a possibilitar acesso, permanência em sala de aula, promoção e respectiva conclusão/certificação dos internos matriculados;
- 3 Fortalecer a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) articulada à qualificação profissional e tecnológica;
- 4 Ofertar e/ou ampliar ações complementares de arte e cultura, esporte, lazer, inclusão digital e de incentivo à leitura, na perspectiva de uma formação integral;
- 5 Possibilitar a continuidade da escolarização para pessoas que cumprem pena em meio aberto e semiaberto, viabilizando sua inserção na rede pública de ensino;
- 6 Garantir a formação continuada e permanente aos profissionais envolvidos com a educação nas unidades prisionais;
- 7 Garantir espaços de aprendizagem equipados e apropriados a diversas atividades educacionais desenvolvidas nos estabelecimentos penais;
- 8 Ampliar a possibilidade de acesso ao Ensino Superior;
- 9 Ampliar a oferta de educação a distância no sistema prisional para o fortalecimento de processos formativos na educação formal e não formal;
- 10 Dispor instrumentos normativos específicos e diferenciados da modalidade EJA nas prisões do Ceará;
- 11 Institucionalizar instrumentos normativos dos fluxos e procedimentos, referentes às atividades educacionais nos estabelecimentos penais;
- 12 Assegurar política de valorização e incentivo, bem como formação continuada de presos, egressos e profissionais do sistema prisional;

- 13 Supervisionar a implementação da política estadual, para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano;
- 14 Aperfeiçoar sistema de dados educacionais referentes a presos e egressos.

1 GESTÃO

A gestão da oferta de escolarização nos estabelecimentos penais é compartilhada entre Seduc e SAP, em parceria formalizada por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 19/2011 (DOE de 22/09/2011). Nesse instrumento, estão definidas as competências e atribuições de cada setorial (Anexo 2). Outras parcerias são articuladas pela SAP, complementando a política educacional implementada pela Seduc, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Básica (CEB) nº 2/2010, art. 6º, Parágrafo único.

A oferta da educação no contexto prisional pauta-se pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96, Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210/84 e suas alterações, bem como pelas Resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE) nº 438/2012, que normatiza a oferta da EJA e do CNE/CEB nº 2/2010, que respalda a oferta dessa modalidade de ensino nos estabelecimentos penais. Apesar do aparato legal existente, propõe-se como meta neste Plano a elaboração de uma proposta de resolução sobre as diretrizes estaduais para a oferta de educação para pessoas em situação de privação de liberdade.

Na Seduc, a organização da gestão da educação no sistema penitenciário é de responsabilidade da Coordenadoria da Diversidade e Inclusão Educacional (Codin) que abriga na sua estrutura organizacional uma equipe, composta por um assessor e técnicos, responsáveis pelo desenvolvimento dessa política, em articulação com as Credes e escolas/Centros de Educação de Jovens e Adultos (Cejas) da rede estadual com matrículas nas Unidades Prisionais. Vale destacar que na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), onde se localiza o maior complexo penitenciário do Estado, há uma escola exclusiva para a gestão do ensino nessas unidades, a EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider.

Na SAP, duas Coordenadorias assumem a gestão da educação nas UPs, a saber: a Coordenadoria de Educação do Sistema Penitenciário (Cespe), com foco na educação formal e constituída por um Coordenador e técnicos, e a Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso (Cispe), cujas ações estão voltadas para a educação não formal e profissional, formada por uma coordenadora e técnicos.

Os fluxos de comunicação e de procedimentos relacionados à oferta de educação no sistema prisional, entre as duas setoriais, ocorrem por meio da realização de reuniões sistemáticas (estabelecidas em cronograma), por contatos telefônicos e por meios eletrônicos e virtuais, em consonância com o que estabelece o Termo de Cooperação Técnica anteriormente citado. No entanto, não há um documento específico para esses processos. A institucionalização de instrumentos que normatizem esses fluxos e procedimentos é uma das metas deste Plano.

A formação/capacitação dos profissionais envolvidos com a oferta de educação nas prisões é planejada por setorial em seus planos de trabalho anual. Pretende-se, como meta, integrar essas ações em um plano de formação para o Sistema Prisional do estado do Ceará.

Os registros escolares são feitos pelo professor em diário de classe específico para as turmas das UPs, com espaços para o registro do tempo diário de frequência escolar de cada interno estudante. O arquivo dos diários com informações sobre o histórico escolar dos educandos, bem como o cadastro da matrícula no Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige) é de responsabilidade das escolas/Cejas da rede estadual que abrigam essa matrícula.

2 PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

O orçamento para as ações de educação nos estabelecimentos penais é oriundo de fontes de financiamentos do governo do estado e de recursos do governo federal, conforme mostra o Quadro 1 abaixo. Entretanto, a partir da execução do presente Plano, vale ressaltar a necessidade de captação de novos recursos financeiros provenientes de outras fontes, com vistas ao atendimento das prioridades e ao atingimento das metas estabelecidas no plano de ação.

Quadro 1 – Fontes de Financiamento das Ações de Educação Desenvolvidas

| Ação | Fonte do recurso | Unidades Prisionais em que as ações são desenvolvidas | Pessoas envolvidas |
|--|--|--|--------------------|
| Oferta de escolarização – Educação Básica | Fonte 50 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) | 01. Centro de Detenção Provisória (CDP) 02. Unidade Prisional Professor José Sobreira Amorim 03. Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne (CEPIS) 04. Unidade Prisional Irmã Imêlda Lima Pontes 05. Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo (PFHVA) 06. Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF) 07. Penitenciária Industrial Regional do Cariri (PIRC) 08. Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS) 09. Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima (CPPL I) 10. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II) 11. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto (CPPL III) 12. Casa de Privação de Liberdade Agente Elias Alves da Silva (CPPL IV) 13. Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal 14. Cadeia Pública de Guaraciaba do Norte 15. Cadeia Pública de Sobral 16. Cadeia Pública de Juazeiro 17. Cadeia Pública do Crato | 2.257 |
| | Fonte 07 – Salário Educação/Quota Estadual (SE/QE) | | |
| Oferta de escolarização – Educação Básica | Parceria | 01. Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II (IPPOO II) | 540 |
| Projeto de Remição de Pena Pela Leitura (Livro Aberto) | Fonte 50 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) | 01. Centro de Detenção Provisória (CDP) 02. Unidade Prisional Professor José Sobreira Amorim 03. Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne (CEPIS) 04. Unidade Prisional Irmã Imêlda Lima Ponte 05. Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo 06. Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF) 07. Penitenciária Industrial Regional do Cariri (PIRC) 08. Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS) 09. Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima 10. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II) | 6.378 |

Quadro 1 – Fontes de Financiamento das Ações de Educação Desenvolvidas (Cont.)

| Ação | Fonte do recurso | Unidades Prisionais em que as ações são desenvolvidas | Pessoas envolvidas |
|--|--|--|--------------------|
| Projeto de Remição de Pena Pela Leitura (Livro Aberto) | Fonte 50 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) | 11. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto (CPPL III) 12. Casa de Privação de Liberdade Agente Elias Alves da Silva (CPPL IV) 13. Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal 14. Instituto Penal Professor Olavo Oliveira 15. Cadeia Pública de Sobral 16. Cadeia Pública de Juazeiro 17. Cadeira Pública do Crato 18. Cadeia Pública de Novo Oriente 19. Cadeia Pública de Acopiara 20. Cadeia Pública de Caridade | |
| Aquisição de livros e material escolar | Fonte 73 – Resolução MEC/ FNDE nº 05/2014 | Mesmas unidades listadas na OFERTA DE ESCOLARIZAÇÃO. | 2.257 |
| Formação de professores e gestores escolares | Fonte 73 – Resolução MEC/ FNDE nº 05/2014 | Mesmas unidades listadas na OFERTA DE ESCOLARIZAÇÃO. | 115 |
| Capacitação Profissional | Convênio nº 893055/2019 Ministério da Justiça/PROCAP | 01. Penitenciária Industrial Regional do Cariri (PIRC) 02. Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS) 03. Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne (CEPIS) 04. Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo (PFHVA) 05. Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim 06. Centro de Detenção Provisória (CDP) 07. Centro de Triagem e Observação Criminológica (CTOC) 08. Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II (IPPOO II) 09. Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF) | 3.600 |
| Capacitação Profissional | Fonte 73 - Pronatec Prisional | 01. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II) 02. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto (CPPL III) | 400 |

P

3 REDE PARCEIRA

As ações de educação executadas no Sistema Prisional ocorrem mediante parcerias entre instituições do poder público estadual, da iniciativa privada e de organizações da sociedade civil, conforme quadro a seguir:

| Quadro 2 – Instituições Parceiras na Execução das Ações de Educação | | | | |
|---|-----------|---|---|--------------------|
| Ação | Parceiros | Instituição formal da parceria | Unidades Prisionais em que as ações são desenvolvidas | Pessoas envolvidas |
| Oferta de escolarização Educação Básica | Seduc | Termo de Cooperação Técnica nº 19/2011 (Anexo 2) | 01. Centro de Detenção Provisória (CDP) 02. Unidade Prisional Professor José Sobreira Amorim 03. Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne (CEPIS) 04. Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes 05. Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo (PFHVA) 06. Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF) 07. Penitenciária Industrial Regional do Cariri (PIRC) 08. Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS) 09. Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima 10. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II) 11. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto (CPPL III) 12. Casa de Privação de Liberdade Agente Elias Alves da Silva (CPPL IV) 13. Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal 14. Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II (IPPOO II) 15. Cadeia Pública de Sobral 16. Cadeia Pública de Juazeiro 17. Cadeira Pública do Crato | 2.257 |
| Oferta de escolarização Educação Básica | Sesi | Termo de Cooperação Técnica nº 013/2020 (Anexo 3) | 01. Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II (IPPOO II) | 540 |

Quadro 2 – Instituições Parceiras na Execução das Ações de Educação (Cont.)

| Ação | Parceiros | Instituição formal da parceria | Unidades Prisionais em que as ações são desenvolvidas | Pessoas envolvidas |
|--|--|---|--|--------------------|
| Projeto de Remição Pela Leitura (Livro Aberto) | Seduc | Lei Estadual nº 15.718/2014 (Anexo 4.a) Portaria Conjunta nº 29/2015 (Anexo 4.b) | 01. Centro de Detenção Provisória (CDP) 02. Unidade Prisional Professor José Sobreira Amorim 03. Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne (CEPIS) 04. Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes 05. Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo (PFHVA) 06. Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF) 07. Penitenciária Industrial Regional do Cariri (PIRC) 08. Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS) 09. Unidade Prisional Agente Luciano Andrade Lima 10. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II) 11. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto (CPPL III) 12. Casa de Privação de Liberdade Agente Elias Alves da Silva (CPPL IV) 13. Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal 14. Instituto Penal Professor Olavo Oliveira 15. Cadeia Pública de Sobral 16. Cadeia Pública de Juazeiro 17. Cadeia Pública do Crato 18. Cadeia Pública de Novo Oriente 19. Cadeia Pública de Acopiara 20. Cadeia Pública de Caridade | 6.378 |
| Capacitação Profissional/ Pronatec Prisional | Secretaria Tecnológica do Ministério da Educação/Seduc | Termo de Compromisso de Oferta de Curso de Qualificação Profissional no Sistema Prisional Seduc/Setec/MEC /FNDE (Anexo 5) | 01. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II) 02. Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto (CPPL III) | 400 |

Quadro 2 – Instituições Parceiras na Execução das Ações de Educação (Cont.)

| Ação | Parceiros | Instituição formal da parceria | Unidades Prisionais em que as ações são desenvolvidas | Pessoas envolvidas |
|--|--|---|---|---------------------------|
| Capacitação Profissional | Secretaria de Promoção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos | Sem formalização | 01. Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF) 02. Unidade Prisional Irmã Imêlda Lima Pontes Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso (Cispe) | 400 |
| Capacitação Profissional | Instituto Programa do Movimento de Integração Milenar – Promil | Acordo de Cooperação nº 028/ 2017 (Anexo 6) | 01. Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso (Cispe) | 100 |
| Capacitação Profissional | Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR | Termo de Cooperação Técnica nº 007/2020 (Anexo 7) | 01. Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso (Cispe) | 100 |
| Capacitação Profissional – Curso de iniciação profissional | Instituto Mundo Melhor | Acordo de Cooperação nº 008/2017 (Anexo 8) | 01. Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim 02. Centro de Detenção Provisória (CDP) 03. Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II (IPPOO II) 04. Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF) 05. Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes | 1.400 |
| Capacitação Profissional por meio do Trabalho na área de confecção de camisa de palha. | Ypióca Indústria de Bebidas S.A | Convênio nº 001/2020 (Anexo 9) | 01. Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF) | 40 |

Quadro 2 – Instituições Parceiras na Execução das Ações de Educação (Cont.)

| Ação | Parceiros | Instituição formal da parceria | Unidades Prisionais em que as ações são desenvolvidas | Pessoas envolvidas |
|---|---|--|--|--------------------|
| Capacitação Profissional por meio do Trabalho na área de montagem de eletrodomésticos | CESDE Ind. e Com. de Eletrodomésticos LTDA | Termo de Permissão de Uso nº 002/2019 (Anexo 10) | 01. Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPF) | 10 |
| Capacitação Profissional por meio do Trabalho na área de confecção de vestuário. | Malwee Malhas Limitadas | Malwee – Convênio nº 002/2020 (Anexo 11) | 01. Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne (CEPIS) | 60 |
| Capacitação profissional na Área de Produção de vestuário | Prot Servis Ind. e Com. de Prestação de Serviços Limitada | Convênio nº 003/2020 (Anexo 12) | 01. Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne (CEPIS) | 30 |
| Capacitação Profissional por meio do Trabalho na área de produção de fivelas | Fiveltec Indústria de Metais LTDA | Termo de Permissão de Uso nº 005/2019 (Anexo 13) | 01. Unidade Prisional Professor José Sobreira | 20 |
| Capacitação Profissional por meio do Trabalho na área de confecção de vestuário | Sky Beach Indústria e Comércio de Confecções EIRELI | Convênio nº 007/2020 (Anexo 14) | 01. Unidade Prisional Professor José Sobreira | 20 |
| Capacitação Profissional por meio do Trabalho na área de lavanderia e passadoria. | High Tech Benef. Têxtil - EIRELI | Convênio nº 004/2020 (Anexo 15) | 01. Centro de Detenção Provisória (CDP) | 60 |

27

4 INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores estratégicos estabelecidos neste Plano estão embasados nos dados do diagnóstico da oferta de escolarização no sistema penitenciário, com atenção para a efetividade e eficácia das ações/metapas definidas, e foco na ampliação da referida oferta e nos resultados de aprendizagem.

| Quadro 3 – Indicadores Estratégicos Relacionados aos Objetivos do Plano | | |
|---|---|--|
| Objetivo | Indicador estratégico | Finalidade do indicador |
| 01. Erradicar o analfabetismo entre as pessoas privadas de liberdade. | Ampliação da oferta de cursos de alfabetização para pessoas privadas de liberdade, em conformidade com a demanda. | Mensurar e aferir o quantitativo de pessoas que foram alfabetizadas durante a privação de liberdade. |
| 02. Fortalecer a oferta do ensino fundamental e do ensino médio, de modo a possibilitar acesso, permanência em sala de aula, promoção e respectiva conclusão/certificação dos internos. | Diversificação dos formatos de oferta de cursos do ensino fundamental e médio, na perspectiva de atender às diferentes demandas e especificidades do público. | Mensurar o quantitativo de pessoas que acessam à escola, permanecem e progredem nos estudos. |
| 03. Garantir a qualificação profissional e tecnológica articulada à Educação de Jovens e Adultos (EJA). | Oferta de qualificação profissional e tecnológica articulada à EJA para pessoas privadas de liberdade. | Mensurar o número de pessoas que alcançaram melhores resultados na aprendizagem com qualificação profissional. |
| 04. Fortalecer ações complementares de arte e cultura, esporte, lazer, inclusão digital, incentivo à leitura e de fortalecimento de bibliotecas, na perspectiva de uma formação integral. | Ampliação e diversificação das atividades educativas na perspectiva da formação integral do participante. | Mensurar o número de pessoas que alcançaram melhores resultados na aprendizagem, após inserção nas ações complementares. |
| 05. Viabilizar a continuidade da escolarização para pessoas que cumprem pena em meio aberto e semiaberto, garantindo sua inserção na rede pública de ensino. | Manutenção da matrícula do egresso na rede pública de ensino, em articulação com as Crede/Sefor/Ceja. | Mensurar a quantidade de pessoas que permaneceram matriculadas na rede estadual de ensino fora da Unidade Prisional, visando à conclusão de seus estudos. |
| 06. Garantir a formação continuada e permanente aos profissionais envolvidos com a educação nas Unidades Prisionais. | Oferta de oportunidades de formação continuada aos profissionais envolvidos com a educação nas Unidades Prisionais. | Mensurar a quantidade de profissionais que tiveram mudanças significativas na sua prática profissional, depois de incluídos em processos de formação continuada. |

Quadro 3 – Indicadores Estratégicos Relacionados aos Objetivos do Plano (Cont.)

| Objetivo | Indicador estratégico | Finalidade do indicador |
|--|---|--|
| 07. Garantir espaços de aprendizagem equipados e apropriados a diversas atividades educacionais desenvolvidas nos estabelecimentos penais. | Ampliação e qualificação da estrutura física, de modo a favorecer os processos de ensino e aprendizagem. | Mensurar o número de ambientes equipados e apropriados para atividades educativas. |
| 08. Ampliar a possibilidade de acesso ao Ensino Superior. | Oferta de cursos preparatórios, objetivando o acesso ao Ensino Superior. | Mensurar o quantitativo de internos que progredem da Educação Básica para o Ensino Superior. |
| 09. Ampliar a oferta de educação a distância no sistema prisional para o fortalecimento de processos formativos na educação formal e não formal; | Ampliação do acesso às ferramentas de conectividade virtual e de utilização de <i>softwares</i> (plataformas) no âmbito do sistema prisional. | Mensurar a quantidade de pessoas beneficiadas com a educação a distância. |
| 10. Dispor instrumentos normativos específicos e diferenciados da modalidade EJA nas prisões do Ceará. | Orientações específicas para implantação e implementação da nova Proposta Pedagógica da modalidade EJA no contexto de privação de liberdade. | Adequar a Proposta Pedagógica aos perfis e contexto das pessoas privadas de liberdade. |
| 11. Institucionalizar instrumentos normativos dos fluxos e procedimentos, referentes às atividades educacionais nos estabelecimentos penais. | Padronização de fluxos e procedimentos relacionados à educação no sistema prisional estadual. | Avaliar a efetividade na execução das atividades educacionais. |
| 12. Assegurar política de valorização e incentivo, bem como formação continuada para presos, egressos e profissionais do sistema prisional. | Promoção de direitos/deveres das pessoas envolvidas, na perspectiva da efetivação de políticas públicas e sociais. | Dispor de um quantitativo crescente de pessoas beneficiadas por programas de formação. |
| 13. Supervisionar a implementação da política estadual, para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano. | Monitoramento das metas estabelecidas no Plano. | Mensurar o incremento dos resultados, no desenvolvimento dessa política educacional. |
| 14. Aperfeiçoar sistema de dados educacionais referentes a presos e egressos. | Disponibilização de dados e informações educacionais atualizadas. | Avaliar a consistência dos dados e das informações para a formulação e implementação das políticas educacionais. |

5 PLANO DE AÇÃO

5.1 Eixo Gestão

A gestão da oferta educacional no sistema prisional está focada em garantir a viabilidade e a eficácia das ações propostas pelos demais Eixos: Educação Formal e Não Formal, Formação e Capacitação de Profissionais, Estrutura e Qualificação Profissional.

A população carcerária do Ceará é formada por 22.039 pessoas. Dessas, 3.313 (16%) são atendidas pela Educação Formal, 6.335 (29%) pela Educação Não Formal e 4.319 (19,5%) pela Qualificação Profissional. A população de egressos, no ano de 2019, totalizou 10.301 pessoas. Dessas, 850 (8%) buscaram atendimento na Cispe/SAP (Anexo 19).

Neste Eixo, o propósito é fortalecer a política de educação para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, incluindo mecanismos de gestão que possibilitem maior investimento em programas, projetos, parcerias e infraestrutura, destinados a qualificar ainda mais as atividades educativas nos estabelecimentos penais e a alcançar melhores resultados na gestão da política pública prisional.

Para tanto, indicam-se, a seguir, metas, estratégias e ações que apontam para a criação de normativos, parcerias e procedimentos, com o intuito de tornar a gestão educacional nas prisões cada vez mais comprometida com a reintegração social dos presos e egressos.

Quadro 4 – Indicadores, Finalidades, Metas e Estratégias do Eixo Gestão

| Indicador relacionado | Finalidade do indicador | Meta e Cronograma | Estratégia para alcance da meta | Órgãos envolvidos |
|--|--|--|--|-------------------|
| Orientações específicas para implantação e implementação da nova Proposta Pedagógica da modalidade EJA no contexto de privação de liberdade. | Adequar a Proposta Pedagógica aos perfis e contexto das pessoas privadas de liberdade. | Disponibilização de Resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE) sobre a EJA nas prisões, no primeiro ano de implementação do Plano. | Articular com outros entes federados, parceiros, que já dispõem de experiências exitosas na oferta da EJA em prisões, e com o CEE para subsidiar a formulação da nova Resolução. | SAP/ Seduc |
| Padronização de fluxos e procedimentos relacionados à educação no sistema prisional estadual. | Avaliar a efetividade na execução das atividades educacionais. | Elaboração de um documento que normatize fluxos e procedimentos no primeiro ano de implementação do Plano. | Compor um grupo de trabalho para elaboração do referido documento. | SAP |
| Promoção de direitos/deveres das pessoas envolvidas, na perspectiva da efetivação de políticas públicas e sociais. | Dispor de um quantitativo crescente de pessoas beneficiadas por programas de formação. | Acréscimo anual de 25% dos aportes financeiros destinados à formação continuada. | Mapear as demandas por formação, considerando os segmentos populacionais do sistema prisional; Articular parcerias com outras áreas de governo, universidades e organizações da sociedade civil. | SAP/ Seduc |
| Monitoramento das metas estabelecidas no Plano. | Mensurar o incremento dos resultados, no desenvolvimento dessa Política | Instituição de uma Comissão Intersetorial e de um Comitê Interinstitucional estadual no primeiro ano de implementação do Plano. | Estabelecer critérios para a formação da Comissão e do Comitê; Definir as atribuições e competências do Comitê; Elaborar instrumentais e outros mecanismos necessários ao monitoramento; Dar publicidade dos resultados do monitoramento nos portais das respectivas instituições. | SAP / Seduc |
| Disponibilização de dados e informações educacionais atualizadas. | Avaliar a consistência dos dados e das informações para a formulação e implementação das políticas educacionais. | Desenvolvimento de um sistema de dados e informações educacionais mais completo e atualizado, até o segundo ano de implementação do Plano. | Mapear as necessidades de dados e informações para subsidiar as políticas educacionais no sistema prisional. | SAP / Seduc |

5.2 Eixo: Educação Formal

No estado do Ceará, a oferta educacional para pessoas em contexto de privação de liberdade efetiva-se por meio da modalidade EJA que, em termos gerais, visa à formação humana integral e leva em consideração as especificidades dos jovens e adultos que não tiveram acesso à educação no tempo certo.

Neste Plano, prioriza-se a alfabetização, uma vez que essa etapa constitui condição básica para o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, bem como para o incentivo à continuidade dos estudos.

Assim sendo, percebe-se a necessidade de uma Proposta Pedagógica específica para a Educação em Prisões, articulada à qualificação profissional, que atenda às necessidades dos estudantes, que os prepare para o retorno à sociedade e que, uma vez fora da prisão, permita redirecionar seus projetos de vida.

Para isso, delineiam-se metas e estratégias que indicam possibilidades de alcançar os objetivos propostos no eixo da Educação Formal.

Quadro 5 – Indicadores, finalidades, metas e estratégias do Eixo Educação Formal

| Indicador relacionado | Finalidade do indicador | Meta e Cronograma | Estratégia para alcance da meta | Órgãos envolvidos |
|---|---|--|--|--------------------------|
| Ampliação da oferta de cursos de alfabetização para pessoas privadas de liberdade, em conformidade com a demanda. | Mensurar e aferir o quantitativo de pessoas que foram alfabetizadas durante a privação de liberdade. | Aumento anual de 25% do número de pessoas alfabetizadas. | <p>Viabilizar a matrícula de todos os analfabetos até 2024;</p> <p>Priorizar a utilização dos espaços das salas de aulas para a ampliação das turmas de alfabetização e de anos iniciais do ensino fundamental;</p> <p>Avaliar, periodicamente, as competências básicas para autonomia em leitura e escrita.</p> <p>Desenvolver Programa de Alfabetização de Adultos.</p> | SAP/Seduc |
| Diversificação dos formatos de oferta de cursos do ensino fundamental e médio, na perspectiva de atender às diferentes demandas e especificidades do público. | Mensurar o quantitativo de pessoas que acessam à escola, permanecem e Progridem nos estudos. | Aumento anual de 60% do número de pessoas concluintes do ensino fundamental e médio ou promovidas para etapa seguinte. | <p>Disponibilizar material de apoio didático;</p> <p>Oferecer atendimento pedagógico individualizado;</p> <p>Incluir diferentes formatos (semipresencial, EJA + Qualificação Profissional e outros) na oferta dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; Implementar sistema de avaliação da aprendizagem em processo;</p> <p>Disponibilizar equipamentos e recursos para conectividade remota.</p> <p>Disponibilizar equipamentos e recursos para conectividade remota.</p> | SAP/Seduc |
| Manutenção da matrícula do egresso na rede pública do ensino, em articulação com as Crede/Sefor/Ceja. | Mensurar a quantidade de pessoas que permaneceram matriculadas na rede estadual de ensino fora da unidade prisional, visando à conclusão de seus estudos. | Encaminhamento anual, para escolas/Cejas, de 100% dos egressos que manifestarem interesse na continuidade dos estudos. | <p>Sensibilizar os alunos, ao longo da escolarização no interior das Unidades Prisionais, da importância da continuidade dos estudos;</p> <p>Criar fluxo interinstitucional para fins de encaminhamento e monitoramento da matrícula de egressos em escolas/Cejas;</p> <p>Monitorar o fluxo da matrícula de egressos no sistema de ensino para a conclusão de seus estudos;</p> <p>Monitorar o quantitativo de egressos matriculados e concluintes.</p> | SAP/Seduc |

Quadro 5 – Indicadores, Finalidades, Metas e Estratégias do Eixo Educação Formal (Cont.)

| Indicador relacionado | Finalidade do indicador | Meta e Cronograma | Estratégia para alcance da meta | Órgãos envolvidos |
|--|--|---|--|-------------------|
| Oferta de cursos preparatórios, objetivando o acesso ao Ensino Superior. | Mensurar o quantitativo de internos que progredem da Educação Básica para o Ensino Superior. | Aumento anual de 50% de participantes em cursos preparatórios para o Ensino Superior. | Estabelecer parceria com instituições de ensino superior; Ofertar cursos preparatórios objetivando o acesso ao ensino superior. | |

5.3 Eixo: Educação Não Formal

O estado do Ceará instituiu, por meio da Lei nº 15.718/2014, a remição da pena pela Leitura. Em 2015, em consideração à referida Lei, a Secretaria da Administração Penitenciária criou o Projeto Livro Aberto, executado em parceria com a Secretaria de Educação do estado do Ceará. Atualmente, o Projeto é desenvolvido em 20 (vinte) Unidades Prisionais e envolve, mensalmente, 6.378 (seis mil trezentos e setenta e oito) internos leitores.

A SAP desenvolve também atividades culturais ligadas à música, conduzidas por instrutores de canto coral e de violão contratados por essa setorial, e que beneficiam 120 (cento e vinte) pessoas em 2 (duas) Unidades Prisionais, a saber: Instituto Penal Feminino (IPF) e Irmã Imelda Lima Pontes.

Quadro 6 – Indicadores, Finalidades, Metas e Estratégias do Eixo Educação Não Formal

| Indicador relacionado | Finalidade do indicador | Meta e Cronograma | Estratégia para alcance da meta | Órgãos envolvidos |
|---|--|---|---|-------------------|
| Ampliação e diversificação das atividades educativas na perspectiva da formação integral do participante. | Mensurar o número de pessoas que alcançaram melhores resultados na aprendizagem, após inserção nas ações complementares. | Aumento anual de 25% de pessoas beneficiadas *. | Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, envolvendo educação não formal; Aportar recursos financeiros de diferentes fontes. | SAP / Seduc |
| * Projetos: Livro Aberto (remição da pena pela leitura) e de Música. | | | | |

5.4 Eixo: Qualificação Profissional

A SAP desenvolve uma forte política de capacitação profissional, que tem por objetivo capacitar todos os internos custodiados - provisórios e condenados - do Sistema Penitenciário Cearense. Nos dois últimos anos, a prioridade tem sido a capacitação de presos condenados. Em 2019, 4.440 (quatro mil, quatrocentos e quarenta) internos foram capacitados e, em 2020, está em execução a capacitação de 3.600 (três mil e seiscentos) internos, o que abrange quase toda a população custodiada condenada, que é de 8.978 (oito mil, novecentos e setenta e oito) pessoas. Para os próximos anos, os provisórios serão o público-alvo.

| Quadro 7 – Indicadores, Finalidades, Metas e Estratégias do Eixo Qualificação Profissional | | | | |
|---|--|---|--|--------------------------|
| Indicador relacionado | Finalidade do indicador | Meta e Cronograma | Estratégia para alcance da meta | Órgãos Envolvidos |
| Oferta de qualificação profissional e tecnológica articulada à Educação de Jovens e Adultos para pessoas privadas de liberdade. | Mensurar o número de pessoas que alcançaram melhores resultados na aprendizagem com qualificação profissional. | Disponibilização anual de 20 das vagas existentes nos cursos de qualificação profissional para os alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. | Reserva de vagas nos cursos de qualificação profissional, ofertados para os internos matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. | SAP |

5.5 Eixo: Estrutura

A SAP conta em suas Unidades Prisionais com 100 (cem) salas de aula, 05 (cinco) laboratórios de informática, 21 (vinte e uma) salas para qualificação profissional e outras atividades educacionais (palestras, seminários, oficinas e outras) e 10 (dez) bibliotecas.

Para o quadriênio 2021/2024, a SAP prevê a construção de 37 (trinta e sete) novas salas de aula, na perspectiva de ofertar espaços qualificados, para beneficiar o maior número de pessoas nesses estabelecimentos penais.

| Quadro 8 – Indicadores, Finalidades, Metas e Estratégias do Eixo Estrutura | | | | |
|---|--|--|--|-------------------|
| Indicador relacionado | Finalidade do indicador | Meta e Cronograma | Estratégia para alcance da meta | Órgãos Envolvidos |
| Ampliação e qualificação da estrutura física, de modo a favorecer os processos de ensino e aprendizagem. | Mensurar o número de ambientes apropriados e equipados para atividades educativas. | Aumento anual de 37 no número de ambientes disponíveis para as atividades: 6 em Unidade de Segurança Máxima (2021); 11 em Unidade Semiaberto (2022; 4 na Cadeia Pública de Horizonte (2024); 2 na Cadeia Pública de Tianguá; e 14 na Penitenciária de Quixadá. | Construir espaços educacionais; Equipar os espaços com mobiliários e utensílios necessários para o funcionamento adequado. | SAP / Seduc |
| Ampliação do acesso às ferramentas de conectividade virtual e de utilização de <i>softwares</i> (plataformas) no âmbito do sistema prisional. | Mensurar a quantidade de pessoas beneficiadas com a educação a distância. | Aumento anual de 20% de pessoas beneficiadas. | Implantar novos laboratórios de informática; Estabelecer parcerias com instituições voltadas para programas educacionais, envolvendo educação formal, não formal e qualificação profissional. | SAP / Seduc |

5.6 Eixo: Formação e Capacitação Profissional

O Eixo Formação e Capacitação profissional tem como finalidade desenvolver um sistema permanente de atualização, valorização e promoção para todos os profissionais envolvidos em atividades educacionais (professores, policiais penais, profissionais da saúde e da assistência psicossocial), a fim de que as práticas em suas respectivas áreas de saber tenham significado e sejam realizadas conforme o público atendido.

Para tanto, propõe-se a meta e as estratégias a seguir: PEEP 2021/2024

Quadro 9 – Indicadores, Finalidades, Metas e Estratégias do Eixo Capacitação Profissional

| Indicador relacionado | Finalidade do indicador | Meta e Cronograma | Estratégia para alcance da meta | Órgãos Envolvidos |
|---|--|---|--|-------------------|
| Oferta de oportunidades de formação continuada aos profissionais envolvidos com a educação nas UPs. | Mensurar a quantidade de profissionais que tiveram mudanças significativas na sua prática profissional, depois de incluídos em processos de formação continuada. | Formação continuada anual para 100% dos Professores e policiais penais. | Estabelecer articulação entre Seduc e a Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização/SAP, para a formação continuada dos professores e policiais penais. Organizar os processos formativos de profissionais por região. Incorporar conteúdos referentes à Educação no programa de formação para os policiais penais. | SAP/Seduc |

6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A SAP e a Seduc realizarão o monitoramento e a avaliação do Plano, por meio de duas instâncias a serem criadas: uma Comissão intersetorial e um Comitê interinstitucional. A primeira será constituída por servidores das duas instituições responsáveis pela gestão geral do Plano: SAP e Seduc, e terá uma atuação/caráter mais técnico no exercício de suas atribuições. A segunda deverá ser formada por essas duas e mais outras instituições governamentais e entidades da sociedade civil organizada, que atuam na área ou afins, e terá um caráter mais político, um olhar mais crítico para os resultados do Plano, influenciando em seu redirecionamento e ajustes, no processo e ao final de sua execução.

Cada instância, em seu processo de constituição e organização, estabelecerá seu regimento interno, definindo atribuições, os mecanismos e as estratégias de sua atuação, para o cumprimento de sua finalidade.

Prevê-se que, para o monitoramento e avaliação do Plano sejam utilizadas as seguintes estratégias:

- Acompanhamento trimestral das metas;
- Avaliação periódica dos resultados, quando da conclusão de cada meta;
- Avaliação de impacto, após a execução do Plano.

Além das estratégias de monitoramento das ações e metas do Plano, as instâncias constituídas serão responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da Rede Parceira, por meio de visitas periódicas, relatórios sistemáticos reuniões de gestão para avaliação dos resultados e ajustes necessários para o alcance dos objetivos estabelecidos.

Para dar publicidade às ações desenvolvidas pelo Plano e também de seus resultados, a SAP e a Seduc utilizar-se-ão ainda das redes sociais e de seus sites institucionais, bem como dos Portais da Transparência em que o Estado, como foi acontecer, disponibiliza à sociedade cearense seus atos e resultados governamentais.

Fortaleza, 12 de maio de 2021



ELIANA NUNES ESTRELA
Secretária da Educação



LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário da Administração Penitenciária